



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE

EDITAL Nº 054/2025
RETIFICA EDITAL Nº 050/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90031/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 14.133, torna público, a retificação do Edital nº 050/2025 do Pregão Eletrônico nº 90031/2025 qual seja o objeto “Contratação de empresa especializada para fornecimento de serviço de acesso à internet via fibra ótica e via rádio de alta velocidade”, conforme segue:

1. Fica acrescentado ao Termo de Referência anexo I, as Coordenadas Geográficas do pontos indicados.

ITEM	DESCRIÇÃO	COORDENADAS	
		LATITUDE	LONGITUDE
1	Prefeitura Municipal	29°20'58.2"S	53°19'53.6"W
2	Posto de Saúde	29°21'00.9"S	53°19'52.5"W
3	Parque de Máquinas	29°20'55.6"S	53°19'59.1"W
4	Casa de Cultura/Telecentro	29°20'16.4"S	53°20'17.6"W
5	Biblioteca Municipal	29°20'08.0"S	53°20'26.8"W
6	Conselho Tutelar	29°20'27.1"S	53°20'17.8"W
7	Assistência Social	29°20'16.6"S	53°20'19.4"W
8	EMEI Carmelinda	29°21'02.2"S	53°19'50.4"W
9	Escola José Rubin Filho	29°20'47.6"S	53°18'22.4"W
10	EMEF São Thomas de Aquino	29°22'24.8"S	53°16'14.4"W
11	EMEF Paulo Freire	29°18'30.6"S	53°26'23.9"W
12	EMEF Olavo Bilac	29°22'47.0"S	53°17'46.9"W
13	EMEF Juraci Edler	29°15'06.6"S	53°18'08.2"W
14	Sub Prefeitura Appel	29°15'09.6"S	53°18'07.6"W
15	EMEE Posso Viver	29°19'08.3"S	53°17'55.9"W

2. As demais condições do Edital nº 050/2025 permanecem inalterados.

Pinhal Grande/RS, 15 de julho de 2025.

LUCAS MICHELON
Prefeito de Pinhal Grande